ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado na Sessão Ordinária do dia 11.11.96.
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Sebastião R. B. Bringel
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96.

DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ANTÔNIO SOARES SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, vereador SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU, PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º- Fica concedido CERTIFICADO E PLACA DE HONRA AO MÉRITO ao senhor ANTÔNIO SOARES SOBRINHO, face aos revelantes serviços prestados na área de ESPORTE ao Município de Manacapuru.

ART. 2º- A Comenda de que trata o Artigo anterior será entregue em SESSÃO SOLENE a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

ART. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 1996.

SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL
-PRESIDENTE-